



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 31/2025

Autor: Francisco da Rocha Sousa

Ementa: “Institui no Município de Boa Esperança-ES o Dezembro Vermelho, mês dedicado à prevenção, diagnóstico e tratamento do HIV/AIDS e outras ISTs, e dá outras providências”.

Relator: Weverton Mattusoch Filgueira.

I- RELATÓRIO

O Vereador, usando da faculdade que lhes confere a Lei Orgânica Municipal, protocolou a esta Casa, o Projeto de Lei nº 31 de 30 de junho de 2025 que “Institui no Município de Boa Esperança-ES o Dezembro Vermelho, mês dedicado à prevenção, diagnóstico e tratamento do HIV/AIDS e outras ISTs, e dá outras providências”.

Integrando o Expediente da Sessão Ordinária do dia 02 de julho de 2025, e por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente, o referido projeto foi encaminhado para a Procuradoria para emissão de Parecer Prévio (art. 227, §2º, Regimento Interno) e em cumprimento ao disposto no artigo 60 do Regimento Interno, o Projeto foi encaminhado à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

Assim sendo, o Presidente da Comissão o Vereador Francisco da Rocha Sousa coordenou a reunião na data de 27 de outubro de 2025 e nomeou o Vereador Weverton Mattusoch Filgueira para emissão de Parecer.

II- VOTO DO RELATOR:

Em análise ao parecer Jurídico apresentado pela Procuradoria Geral Legislativa, opino pela tramitação da referida proposição, considero a propositura está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Vota-se favorável à apreciação e aprovação do Projeto de Lei nº 031/2025.

III- CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, acompanham o Voto do Relator e votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 31/2025, de iniciativa do Poder Legislativo.

É o parecer.

Sala das Reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, em 27 de outubro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA (relator)
Vice-Presidente da CLJRF


FRANCISCO DA ROCHA SOUSA (pelas conclusões)
Presidente da CLJRF

MAICON GOMES DE MORAES (Ausente)
Membro CLJRF